

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta (transportada) para o efetivo da polícia e bombeiros militares, e órgãos de controle e segurança quando em serviço no Terminal do Cajupe no município de Alcântara - MA.

Considerando o exposto no Relatório procedente do Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação – CSL, fls. 407/418, que se trata do recurso apresentado pela empresa **AROMA & SABOR ALIMENTOS LTDA**, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 032/2023-EMAP** e, com base no Parecer Jurídico nº 558/2023 - GEJUR, constante deste processo, **MANIFESTO-ME PELO IMPROVIMENTO** do recurso apresentado, mantendo a decisão que declarou a empresa L DE J. PEREIRA como vencedora do supracitado certame licitatório.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA